



PROJETO DE LEI Nº 096/2025.

Inclui anexo à Lei nº 4.437, de 03/11/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”.

Art. 1º Fica incluso o anexo II à Lei nº 4.437, de 03/11/2025 conforme anexo a esta Lei.

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 4.437, de 03/11/2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, de novembro de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Mensagem.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que inclui anexo à Lei nº 4.437, de 03/11/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências

Justificamos o presente projeto de lei visto que, na elaboração do projeto que deu origem à Lei nº 4.437, de 03/11/2025, deveriam ser anexados 3 anexos ao projeto, sendo que cada um tratava de diversas tabelas. Entretanto, o “Anexo II - Resumo dos Programas”, por lapso, não foi anexado ao projeto, sendo, portanto, necessária esta correção.

Diante do exposto, certos da compreensão e do apoio dos Nobres Vereadores, solicitamos a análise, deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8905-AB5D-E04B-B564

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILIAN CASTER AGUIAR MEDEIROS (CPF 031.XXX.XXX-95) em 03/11/2025 14:10:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 03/11/2025 14:54:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/8905-AB5D-E04B-B564>





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ENCRUZILHADA DO SUL**

PRAÇA DR. OZY TEIXEIRA,, 118 - 96610-000
05.198.472/0001-14 - (51) 3733-1179

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E442DB0E) no site:
<https://citta.click/QfK2D-3O>

PROJETO DE LEI EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 018059 de 03/11/2025 15:03:50		 E442DB0E
Documento 000096 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LUCAS RAENCK DA SILVA
CPF: 032***.***80
Assinado em: 03/11/2025 15:03:46
Local: IP: 179.109.59.70 Geolocalização: -30.551717, -52.521201

Hash do documento (SHA-256): 544e6e3480714784807bc29169f51e0c4f0750775a61258358f45384c586af1f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.